



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO Nº 101/2019/GAB/SEMUSS/PMS

Salinópolis 12 de Abril de 2019

Ao

Exmo. Sr.

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES

M/D. Prefeito Municipal de Salinópolis/PA.

Assunto: Solicitação de contratação

Solicito a contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, para complementação dos serviços de atendimento aos usuários do SUS, como os exames: ressonância magnética, tomografia computadorizada, exames cardiológicos, densitometria óssea, colonoscopia.

Justificativas:

- ✓ Considerando que o Município de Salinópolis tem uma população estimada pelo IBGE no ano de 2018 de 40.424 habitantes;
- ✓ Considerando que o atendimento à população em serviços de atenção básica conta com 15 (quinze) Unidades de Saúde da Família e 03 (três) Postos de Saúde e o serviço de Internamento Hospitalar e atendimento de Urgência e Emergência são realizados pelo Hospital Regional gerenciado pela SESPA;
- ✓ Considerando a falta de oferta local dos exames e procedimentos aos quais referem-se esse documento e sendo os mesmos de grande auxílio para elucidação de diagnóstico de várias patologias;
- ✓ Considerando que na Região Nordeste do Pará onde localiza-se o Município de Salinópolis não Existe Entidades de Saúde sem fins lucrativos;
- ✓ Considerando que os procedimentos constantes na PPI Estadual para atender a demanda do Município de Salinópolis não contemplam as necessidades tanto em quantidade ofertada quanto em diversidade de exames e procedimentos.
- ✓ Considerando a necessidade de ofertar a população própria do Município de Salinópolis serviços da Atenção Integral à Saúde.
- ✓ Considerando a necessidade do Município de Salinópolis em prover mecanismos, propor estratégias e desempenhar ações que possam assegurar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços de saúde, conforme definido no Art.2º § 1º e Art. 17º, III, da Lei Federal 8.080/90, priorizando excelência e qualidade dos mesmos para corresponder às expectativas e necessidades dos munícipes de Salinópolis-Pará, cuja população total estimada pelo IBGE 2018 é de aproximadamente 40.424 habitantes, ainda possuindo uma população flutuante devido tratar se de uma cidade turística;
- ✓ Considerando a necessidade, por parte do Gestor Municipal de Saúde, de formalizar a relação jurídica dos prestadores de serviços em saúde que atuam de forma complementar ao SUS, interessadas na prestação de Serviços de Assistência à Saúde;
- ✓ Considerando o processo de reestruturação e contratualização dos Estabelecimentos de Saúde no âmbito do SUS (Portarias GM/MS 3.277 de 22.12.2006; GM/MS nº. 1.721 de 21.09.2006; GM/MS nº. 3.123 de 07.12.2006; SAS/MS nº. 635 de 10.11.2005);
- ✓ Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis não possui tais serviços a serem executados, não possui os equipamentos e estruturas necessárias para execução dos exames;
- ✓ Considerando a necessidade de subsidiar o diagnóstico dos médicos das 15 Unidades de Saúde da Família, de 03 Postos de Saúde e mais os médicos especialistas da Rede Municipal de Saúde com exames complementares de média complexidade, objetivando uma assistência de saúde eficaz, eficiente e com qualidade aos usuários do SUS;

- ✓ Considerando o deslocamento do paciente para estabelecimentos compactuados pelo SUS, que levam meses, ou até ano para serem atendidos, prejudicando a garantia de diagnósticos em tempo certo, deixando de garantir o direito mais fundamental da Vida: “Saúde”.
- ✓ Considerando a necessidade de ampliar os serviços de atendimento à saúde, devido à crescente demanda populacional do município, que necessitam de exames mais especializados, alguns ainda não ofertados gratuitamente em Salinópolis. Haja vista que o único órgão público que atende a nossa demanda de procedimentos e de mais 15 (quinze) municípios adjacentes do 4º Centro Regional é o Hospital Olímpio Cardoso da Silveira (Hospital Regional de Salinópolis), que tem por prioridade o Pronto Atendimento e Urgências (Pronto Socorro). Mediante este fato, o Hospital não consegue suprir a necessidade das Unidades de Saúde da Família do município de Salinópolis, gerando assim uma grande demanda reprimida dos nossos pacientes.
- ✓ Considerando o levantamento estimado da demanda suportada pela Secretaria de Saúde baseia-se no número de Unidades de Saúde da Família (15 USF's e 03 Postos de Saúde), ainda conforme pacientes atendidos diariamente nas mesmas e encaminhados para marcação de procedimentos em outras localidades fora do município. Estima-se que o atendimento nas USF's atingirá um quantitativo de cerca de 120 pacientes por dia, o que entendemos ser suficiente para atender a demanda de cada posto. Gostaríamos de enfatizar a grande **necessidade de urgência** para darmos continuidade nas ações de atendimentos aos pacientes, pois trata-se de saúde da população, assunto esse que não pode esperar, pois atendemos nas USF's centenas de pessoas diariamente, sendo a maioria pessoas carentes, que não possuem condições financeiras para pagar esses exames em clínicas e hospitais particulares. A saúde é um direito de todos, sendo um direito fundamental ao ser humano, devendo nós como órgão público prover as condições indispensáveis para tais ações.
- ✓ Importante destacar que dos 144 municípios do Estado, 98 encontram-se no Comando Único da Gestão Municipal. Essa denominação perante a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS define que nesse nível de gestão o município torna-se responsável pela garantia do acesso do seu munícipe aos serviços de saúde. Em que pese o Estado do Pará possuir 144 municípios, é o segundo maior Estado do País em função da sua extensa área territorial, 1.247.689.515Km². Essa posição é um grande desafio enfrentado pela gestão pública para a garantia de acesso da população aos serviços de saúde. A característica específica do nosso Estado exige muitas vezes dos gestores municipais o enfrentamento de situações que nem sempre garantem a efetiva ação na cobertura das necessidades de saúde da população, principalmente no que diz respeito à limitação da oferta de serviços. Reconhecer a fragilidade e limitações do município de Salinópolis e dar respostas mais efetivas às demandas que aguardam resolutividades para seus problemas de saúde é responsabilidade dos órgãos públicos de saúde.
- ✓ **OBJETIVO PRINCIPAL DO PROCESSO:** Pretende-se alcançar com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da população em relação a “saúde”.
- ✓ **BENEFÍCIOS:** Agregar exames indispensáveis ao tratamento de saúde melhorando a qualidade de vida da população.

Pelo exposto nas Justificativas, a Prefeitura Municipal de Salinópolis através da Secretaria Municipal de Saúde necessita Contratar os exames e procedimentos descritos em tabela anexa com respectivos quantitativos estimada para atender a demanda regulada a preço de tabela SUS, ser realizado pesquisa de mercado, sendo que, na eventualidade dos valores excederem os da referida tabela será pago esse excedente com verba de contrapartida da Prefeitura Municipal de Salinópolis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Patrícia Nahum Benoliel Gomes
Secretária Municipal de Saúde de Salinópolis

LISTA DOS SERVIÇOS – EXAMES

	Descrição dos Itens	QUANT.
I	EXAMES CARDIOLOGICOS	
1	ELÉTROCARDIOGRAMA – ECG REPOUSO	1.200
2	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	480
3	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS	240
4	MONITORIZAÇÃO AMB. DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	240
5	ECOCARDIOGRAMA	480
II	EXAME DE COLONOSCOPIA	
1	COLONOSCOPIA	100
2	COLONOSCOPIA C/BIOPSIA	80
III	EXAME DE RESSONANCIA MAGNÉTICA	
1	RM COLUNA CERVICAL	30
2	RM LOMBO SACRA	30
3	RM TORÁCICA	30
4	RM TÓRAX	30
5	RM CRÂNIO	30
6	RM ARTICULAÇÃO UNILATERAL	30
7	RM MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	30
8	RM MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	30
9	RM BACIA/PELVE E ABDOMEN INFERIOR	30
10	RM ABDÔMEN SUPERIOR	30
11	RM TIREÓIDE PARTES MOLES	30
12	RM SELA TÚRCICA	30
13	RM ANGIORESSONÂNCIA CEREBRAL	30
14	RM VIAS BILIARES	30
15	RM MAMÁRIA	30
16	RM DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	30
17	RM CORAÇÃO/AORTA COM CINE	30
18	RM ABDOMEN TOTAL	30



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19	APLICAÇÃO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA ABDÔMEN TOTAL	30
20	APLICAÇÃO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE RESSONÂNCIA EM GERAL	225
IV	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
1	TC COLUNA CERVICAL	80
2	TC COLUNA LOMBO SACRA	80
3	TC COLUNA TORÁCICA	80
4	TC FACE/SEIOS DA FACE	40
6	TC ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR	40
7	TC PESCOÇO	30
8	TC SELA TÚRCICA	30
9	TC CRÂNIO	40
10	TC ARTICULAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	30
11	TC ARTICULAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	30
12	TC SEGMENTOS APENDICULARES (ABRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)	30
13	TC TORÁX	30
14	TC ABDÔMEN SUPERIOR	40
15	TC PELVE/BACIA/ABDÔMEN INFERIOR	40
16	TC OUVIDO/MASTOIDE	30
17	TC ABDÔMEN TOTAL	50
18	APLICAÇÃO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA ABDÔMEN TOTAL	50
19	APLICAÇÃO DE CONTRASTE PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA EM GERAL	225
V	EXAME DENSITOMETRIA ÓSSEA	
1	EXAME DENSITOMETRIA ÓSSEA	200

Patrícia Nahum Benoliel Gomes
Secretária Municipal de Saúde de Salinópolis

UNIDADES DE ATENDIMENTO

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA/UBS	BAIRRO	ZONA
1. USF ALTO PINDORAMA	Vila Alto Pindorama - Centro	RURAL
2. USF ATLÂNTICO	Atlântico	URBANA
3. USF SÃO VICENTE	São Vicente	URBANA
4. USF CUIARANA	Vila do Cuiarana	RURAL
5. USF COREMAS	Vila do Coremas	RURAL
6. USF FAROL VELHO	Praia Atalaia – Farol Velho	URBANA
7. USF SÃO BENTO	Vila do São Bento	RURAL
8. USF SÃO JOSÉ I	São José	URBANA
9. USF SÃO JOSÉ II	São José	URBANA
10. USF PRAINHA	Prainha	URBANA
11. USF PONTE	Ponte – Estrada do Atalaia	URBANA
12. USF PORTO GRANDE	Porto Grande	URBANA
13. UBS BAIRRO GUARANI	Guarani	URBANA
14. UBS BAIRRO SÃO TOMÉ	São Tomé	URBANA
15. UBS BAIRRO PEDRINHAS	Pedrinhas	URBANA

POSTOS DE SAÚDE	BAIRRO	ZONA
PS DERRUBADINHO	Vila Derrubadinho	Rural
PS SANTA ROSA	Vila Santa Rosa	Rural
PS SANTO ANTÔNIO	Vila Santo Antonio do Urindeua	Rural

<u>UNIDADES BASICAS DE SAÚDE QUE SERÃO INAUGURADAS NO DECORRER DESTES CONTRATOS</u>	BAIRRO	ZONA
UBS NOVA BRASILIA	NOVA BRASILIA	URBANA
CLINICA ESPECIALIZADA	ATLANTICO	URBANA

Patrícia Nahum Benoliel Gomes
Secretária Municipal de Saúde de Salinópolis